



REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo de compra e contratação n°. 031/2024 – AMAI

Contratação Verbal N°. 010/2024

I – CONTRATANTE:

A Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.678.086/0001-33, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 100, Centro, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000, por intermédio da Secretaria Executiva.

II – CONTRATADA:

Realcentro Comércio de Utilidades EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.804.442/0001-87, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 350, Centro, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000.

III – OBJETO:

Trata-se da aquisição de itens decorativos, mediante as seguintes características e descrições:

- a) 01 (um) potiche de 30cm, cujo menor preço avaliado foi de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
- b) 01 (um) potiche de 36cm, cujo menor preço avaliado foi de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);



- c) 02 (dois) vasos Beg Alt Cim/12 (36%), cujo menor preço avaliado foi de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) individualmente por vaso decorativo.

IV - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

No que tange ao preço, a Secretaria Executiva pesquisou nas plataformas digitais (internet) itens decorativos similares aos descritos no objeto. Tanto para o item da alínea “a”, quanto para o item da alínea “b” descritos no objeto, foi captado 05 (cinco) orçamentos para cada. Noutro giro, no que tange ao item “c”, foi obtido 04 (quatro) orçamentos.

Compulsando os orçamentos, o valor mais baixo para todos os itens foi apresentado pela empresa RealCentro, situada no município de Xanxerê/SC, sede da AMAI.

Por se tratar de contratação verbal, nos termos do Manual de Compras da Associação, na modalidade baixo valor (irrisório), acredita-se estar justificado o preço e a contratação.

O pagamento acontecerá da seguinte maneira: transferência bancária/pix na conta bancária da Contratada.

V - DA VIGÊNCIA:

Por ser despesa de baixo valor (contratação verbal), a contratação perdurará até o dia 16 de maio de 2024.



VI – JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI) é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que presta serviços, dos mais variados, para 14 (quatorze) municípios associados, em benefício e proveito de toda Região.

Dentre os serviços prestados, está a realização de eventos, cursos, treinamentos e capacitações dos servidores públicos dos municípios associados. Um dos eventos a serem promovidos pela Associação é reunir as mulheres que exercem cargos públicos, bem como as servidoras públicas, com objetivo de fomentar a participação das mulheres na política.

No que tange ao preço, foi cotado orçamentos com diversos fornecedores, cujo preço global mais baixo foi avaliado em R\$ 579,80 (quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Outrossim, conforme disposto no Manual de Compras e Contratações da AMAI (resolução nº 04/2024), resta dispensada a apuração dos documentos de habilitação fiscal, eis que o valor da compra é inferior ao importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Por ser despesa de valor baixo (irrisório), cujo valor global é de R\$ 579,80 (quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), resta justificada a contratação, inexistindo indícios de superfaturamento.

Xanxerê (SC), 17 de abril de 2024.

INGRID ALINE PIOVESAN
Secretária Executiva
Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI